



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Departamento de Engenharia Civil
Prefeitura Municipal de Anajatuba- MA

Prezada Senhor(a),

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Planejamento e obras, Órgão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria de um imóvel, localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/n, Centro - Anajatuba/MA, para uma possível contratação, com a finalidade de verificar e elaborar laudo com todos os dados referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 27 de dezembro de 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do Setor de Planejamento e obras, Órgão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/n, Centro - Anajatuba/MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção desta Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Desde já agradecemos as providências.

Anajatuba/MA, 27 de dezembro de 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021